



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob nº 951/2024 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor **Maury Kochenborger Maldaner**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Matrícula funcional n.º 9493-5/1, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

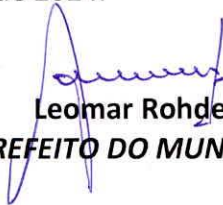
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Muncípe Bragadense para procedimento médico especializado, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Período da viagem:** 21 à 23 de fevereiro de 2024.
- III. **LOCAL:** Faxinal - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas e meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 1.217,50 (um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Ford KA – Placa BDN 3182

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3022
de 19/02/24 FL.
Visto